



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
SETOR DE SUPRIMENTOS

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1027/2024

O MUNICÍPIO DE GIRUÁ tornou público em 11 de outubro de 2024 através dos meios oficiais de comunicação do Município, definidos na Lei Municipal nº 7.188/2022, e em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que a Administração almejou realizar a aquisição de garrafas térmicas personalizadas. Havendo mais propostas apresentadas até a data limite de 17 de outubro de 2024, prosseguir-se-á com a contratação da proposta mais vantajosa para Administração.

Empresa a ser contratada: 31.957.209 MARCELO EVERTON DA SILVA, inscrita no CNPJ sob Nº 31.957.209/0001-71 Valor total: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Demais informações pelo telefone (55) 3361-2000 ramais 250, 256, 223 ou 233, no horário de expediente, ou pelo site www.girua.rs.gov.br.

Giruá RS, 18 de outubro de 2024.

Assessoria de Suprimentos